

Raúl  
da  
Silva  
Pereira

## Acidentes de Trabalho em Portugal — as estatísticas disponíveis

1. «Quem se debruçar sobre as estatísticas respeitantes aos acidentes e doenças do trabalho ficará dolorosamente impressionado. Só casos de morte participados aos tribunais têm sido cerca de 500 por ano. Também em cada ano não deve ser inferior a 3000 o total dos incapacitados permanentes derivados de sinistros no trabalho, nem a 300 000 o número de desastres que no exercício das actividades profissionais estão a verificar-se.»

Estas palavras, insertas no relatório do diploma que prorrogou a campanha nacional de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais<sup>1</sup>, dão bem a ideia da extensão e gravidade do problema, mas não esclarecem qual o valor operacional das estatísticas de que se dispõe. Tais estatísticas são na verdade muito incompletas e rudimentares.

Numa perspectiva nacional, pode mesmo dizer-se que «as estatísticas de acidentes de trabalho em Portugal estão ainda por organizar. Podem recolher-se alguns elementos através do anuário da *Estatística Industrial*, mas esses elementos dizem respeito unicamente a determinados ramos industriais»<sup>2</sup>.

2. Os óbitos resultantes de acidentes de qualquer espécie (com exclusão dos provocados por veículos automóveis) atingem, segundo o *Anuário Demográfico*, a casa dos 2,6 milhares por ano, desconhecendo-se a parcela dos que são imputáveis a acidentes de trabalho. Tudo leva a crer, porém, que a maior parte tenha essa origem.

Os 500 casos de morte participados aos tribunais de trabalho respeitam a uma fracção, cuja amplitude se desconhece, dos aci-

<sup>1</sup> Portaria n.º 17 668, de 11 de Abril de 1960. A campanha foi instituída pela Portaria n.º 17 118, de 11 de Abril de 1959.

<sup>2</sup> A. M. Silveira MALHEIRO — *A prevenção contra os riscos de acidentes de trabalho. Necessidade de organizar a luta pela prevenção. Acção a desenvolver* — Comunicação ao Simpósio sobre Higiene e Segurança Industrial, organizado pela Ordem dos Engenheiros.

dentos nas actividades industriais e nos serviços e representam apenas 1/5 do total de óbitos acima indicado. Mas nos restantes 4/5 incluem-se também os acidentes ocorridos na agricultura.

Os acidentes no trabalho agrícola são dos que escapam a qualquer espécie de controlo e de apuramento estatístico, mas nem por isso devemos esquecer que existem. O número de pessoas ocupadas na agricultura e as condições de execução do trabalho rural permitem admitir que os acidentes neste sector são em número bastante elevado.

3. Em face do desconhecimento total do que se passa no sector agrícola em matéria de acidentes de trabalho, observemos alguma coisa do que é possível saber-se quanto às actividades industriais.

A Direcção-Geral dos Serviços Industriais tem publicado anualmente, em anexo ao seu Boletim, mapas estatísticos «de todos os acidentes no trabalho relativos às instalações industriais que têm o seu pessoal no seguro e são licenciadas e fiscalizadas pela Direcção-Geral, ocorridos nos distritos do Continente e autónomo da Horta, segundo elementos extraídos dos mapas sobre o assunto, comunicados à Inspeção do Trabalho, do Ministério das Corporações e Previdência Social.»

O número dos acidentes referenciados para 1960 — últimos elementos publicados — excedeu a centena de milhar. Aceitando a ordem dos 300 000 como número total de acidentes ocorridos no País, a amostra representaria cerca de 1/3 da realidade, o que já se poderia considerar razoável como base de algumas observações de carácter geral. Note-se, no entanto, que em relação aos casos de morte a representatividade é muito menor: cerca de 1/10.

Para as considerações que se seguem utilizaram-se os elementos de um triénio (1958-1960) em vez de qualquer ano isolado.

A primeira discriminação de acordo com as principais divisões dos mapas gerais a que se fez referência dá-nos o seguinte quadro:

Acidentes de trabalho e doenças profissionais  
(Discriminação da amostra estudada)

Discriminação	1958	1959	1960
Mortes ... ..	61	50	52
Fracturas ... ..	1 091	1 298	1 209
Queimaduras ... ..	2 891	3 270	3 577
Amputações ... ..	247	416	554
Outros acidentes ... ..	85 399	94 572	102 650
Doenças profissionais ... ..	236	243	215
<i>Total</i> ... ..	89 925	99 849	108 257

Não serão muitas as conclusões que é possível tirar deste quadro. O número de mortes parece bastante inferior ao que costuma ser indicado como média: enquanto noutros países se tem verificado que por cada 1000 acidentes há um que provoca a morte, a pernilagem de acidentes mortais no quadro anterior oscila entre 0,5 e 0,7. Impressiona, no entanto, a rapidez do crescimento do número de acidentes — à volta de 10 por cento de aumento anual, portanto, superior à taxa de crescimento da produção industrial. É difícil, no entanto, extrair conclusões de carácter geral de números que não representam a totalidade dos acidentes verificados no País.

Por outro lado, a distribuição regional dos acidentes reflecte a intensidade da concentração industrial em volta de Lisboa e do Porto. É assim que das 52 mortes ocorridas em 1960, houve 12 no distrito do Porto, 10 no de Lisboa e 10 no de Setúbal.

Mas os elementos publicados permitem, no entanto, outras observações de interesse, deixando antever as possibilidades que se abrem pela simples existência de estatísticas completas sobre acidentes que, certamente, não hão-de demorar muito a ser publicadas.

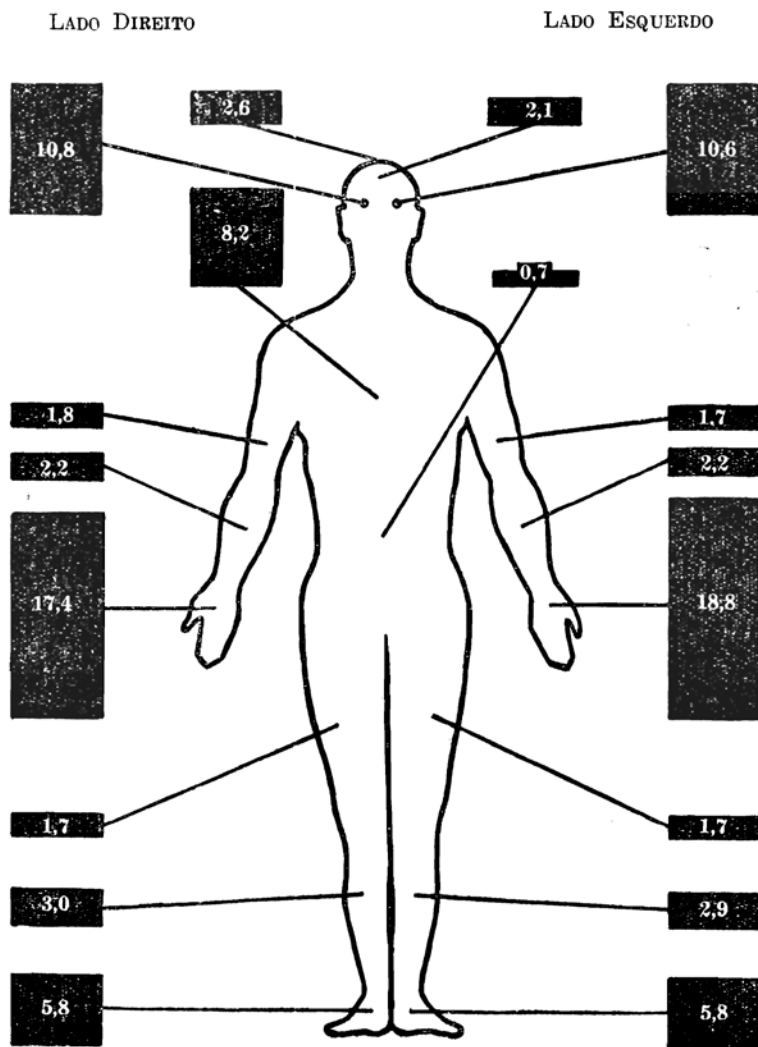
4. Com a discriminação dos acidentes segundo as partes do corpo atingidas estabeleceram-se percentagens referentes ao triénio 1958-1960, com as quais se construíram as barras do gráfico junto. A observação dessas percentagens (bem como a análise da sua discriminação por indústrias, em alguns casos) fornece já elementos exemplificativos do valor das conclusões a que é possível chegar em tal matéria, sugerindo os contributos que a sociologia do trabalho, as alterações tecnológicas e a concepção dos instrumentos e das máquinas podem trazer à prevenção dos acidentes — a qual de modo algum se resume *apenas* em recomendar atenção e prudência.

Nos acidentes cuja localização se conhece, os das mãos e dos olhos somam mais de metade do total (58 por cento). As luvas e os óculos, nas suas múltiplas variantes técnicas, surgem, assim, como imperativo em grande número de casos, se bem que nem todos os acidentes destas espécies possam ser imputáveis à falta de tais protecções e embora estas nem sempre possam ser utilizadas.

A localização simétrica acusa percentagens praticamente iguais dos lados direito e esquerdo do corpo, considerando os olhos, os membros superiores e os inferiores, com exclusão das mãos:

# DISTRIBUIÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO, SEGUNDO AS PARTES DO CORPO ATINGIDAS

(em percentagens do total)



Amostra de 282 621 acidentes

Período: 1958-1960

	%	
	Direito	Esquerdo
Olhos	10,8	10,6
Braços	1,8	1,7
Antebraços	2,2	2,2
Coxas	1,7	1,7
Pernas	3,0	2,9
Pés	5,8	5,8
	-----	-----
	25,2	24,9

A elevação, muito ligeira, de algumas percentagens referentes a localizações do lado direito não parece significativa. O mesmo não poderá dizer-se dos acidentes nas mãos, pela sua particular frequência na mão esquerda. E isto conduz a algumas observações mais detalhadas.

5. A percentagem dos acidentes que atingiram a mão direita foi de 17,4 por cento; os da mão esquerda subiram a 18,8 por cento. A diferença torna-se, porém, mais significativa em face dos próprios números: respectivamente 49 194 contra 53 263. Assim, os 4069 acidentes a mais na mão esquerda representam um acréscimo de 8,2 por cento relativamente aos que atingiram a mão direita. À primeira vista, parece que o facto de ser esta última a que, normalmente, desenvolve maior actividade, expõe a outra a um acréscimo de riscos. Esta hipótese conduz-nos a uma primeira confirmação que bem mostra quanto é necessário entrar em linha de conta com elementos da natureza tecnológica na prevenção dos acidentes.

Com efeito, se observarmos uma indústria em que é evidente o predomínio do uso de ferramentas cortantes com a mão direita — a marcenaria — encontramos, no mesmo triénio, 1308 acidentes na mão direita e 1741 na esquerda (representando estes, em relação àqueles, mais 33,1 por cento).

Por outras palavras, a cada 3 acidentes na mão direita corresponderam, na indústria de marcenaria, 4 acidentes na mão esquerda, o que mostra um acréscimo de risco localizado, de natureza tecnológica.

Vejamos, porém, o que se passa na indústria tipográfica: os acidentes da mão esquerda foram 961 e os da mão direita 1254; o acréscimo destes sobre aqueles foi de 30,5 por cento. A situação é inversa da anterior. Por cada 3 acidentes na mão esquerda houve um pouco menos de 4 na direita.

É fácil admitir que o trabalho com impressoras e guilhotinas expõe mais a mão direita — aquela que age mais directamente sobre um sistema dotado de energia e movimento próprios: a má-

quina. Mas a própria tecnologia só explica inteiramente estas diferenças em face do grau de mecanização atingido. É de crer que numa indústria de marcenaria suficientemente mecanizada os acidentes se não-de repartir por forma diferente da indicada, por passarem a predominar os motivados pelas máquinas.

Razão têm alguns construtores de prensas e guilhotinas em fabricá-las de modo a ser necessário o uso de ambas as mãos para as fazer funcionar. É a única forma de se garantir uma protecção eficaz.

O avanço técnico vai permitindo que um número crescente de máquinas seja dotado de sistemas adequados de protecção. À legislação do trabalho cabe providenciar para que todos os progressos técnicos conseguidos se traduzam em melhorias efectivas da segurança dos trabalhadores.

6. Para finalizar, vejamos alguma coisa sobre a forma como vários sectores industriais contribuíram para o total dos acidentes.

SECTORES INDUSTRIAIS	N.º de acidentes em 1958-1960
Metalúrgicas, metalomecânicas e material eléctrico ...	114 522
Madeira e cortiça ... .. .	40 180
Têxteis ... .. .	33 322
Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo e do carvão) ... .. .	27 328
Alimentação ... .. .	23 346
Químicas ... .. .	6 862
Transformadoras diversas ... .. .	17 922

É manifesta a preponderância, nesta amostra, das indústrias ligadas ao trabalho dos metais. Mas deve acrescentar-se que sob o título «Metalúrgicas, metalomecânicas e material eléctrico» se agruparam as seguintes classes de indústrias: Metalúrgicas de base; Produtos metálicos, com excepção de máquinas e material de transporte; Construção de máquinas; Construção de material de transporte; Construção de material eléctrico.

Desconhece-se, porém, um elemento essencial que permitiria a comparação dos riscos nos vários sectores industriais — o número de homens-hora de trabalho efectuado em cada um deles durante o período a que os acidentes respeitam.

Na falta deste elemento apenas se poderá dizer, pelo que se conhece da posição relativa das indústrias dos metais na nossa economia industrial, que o número de acidentes registados nessas

actividades parece traduzir a existência de riscos mais elevados. Mas afirmações como esta representam bem pouco em matéria de estudo de acidentes e a sua pobreza conclusiva chega para mostrar quanto é limitado o interesse dos elementos estatísticos actualmente disponíveis.

Há, no entanto, fundadas esperanças de que em breve se poderá dispor de elementos mais completos. Referimo-nos à meritória actividade do Centro de Prevenção de Acidentes de Trabalho, anexo ao Grémio dos Seguradores — que promete prosseguir em ritmo mais intenso — e à recente criação, no âmbito da Junta da Acção Social, do Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho, cuja finalidade é a investigação, o estudo e a difusão dos princípios e técnicas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

A natureza dos fins a prosseguir por este novo Serviço presuppõe a montagem de um sistema de recolha de elementos informativos, cujo conhecimento possibilite uma acção eficaz.

Mário  
Pinto

## O problema da resolução dos “conflitos colectivos de trabalho”

1. A resolução dos «conflitos colectivos de trabalho», problema que tem sido substancialmente ignorado há vários anos, mereceu ultimamente certa atenção ao Ministério das Corporações. No II Colóquio Nacional do Trabalho foi apresentada uma comunicação dedicada a este tema; e por mais de uma vez o Ministro o tem salientado como questão pendente no seu departamento.

Desnecessário se torna salientar a importância do problema da resolução dos «conflitos colectivos de trabalho»<sup>1</sup>. É provável

---

<sup>1</sup> Trata-se, efectivamente, de um dos problemas mais estudados, nos países socialmente mais evoluídos, no âmbito das questões sindicais e do trabalho. É ainda de salientar a actividade da O. I. T. neste domínio. Vd., entre nós, Prof. PIRES CARDOSO, «Resolução dos conflitos colectivos de trabalho», em *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*, n.ºs 33 e 39.